

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 03/05/2021

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologação Pregão Eletrônico nº 060/2021 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00185/2021 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (QUIMIOTERAPÉUTICOS, ANESTÉSIA/SEDACÃO, ANTIBIÓTICOS, ANTIVIRAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 30/04/2021.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ BAXTER HOSPITALAR LTDA/ Única Classificada/ R\$ 38,11;
3/ BLAU FARMACÉUTICA S.A./ Única Classificada/ R\$ 2,88;
4/ FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ Única Classificada/ R\$ 70,00;

5/ HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA./ Única Classificada/ R\$ 36,75

Itens Fracassados: 2

CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Professor Associado André Luis Balbi

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 138/2021, PROCESSO Nº 2021/00276, para aquisição eventual e futura de INSUMO HOSPITALAR – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, com encerramento em 17/05/2021 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/107/2021-C, referente Processo nº 2021/00152, objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Vigência até 04/11/2021, Empresa: CEREALISTA SAFRASUL LTDA Produto: ACUCAR CRISTAL; CÓDIGO SIAFÍSICO:4428790 UNIDADE SIAFÍSICO:408- SACO 5 QUILOGRAMA; VALOR UNITÁRIO R\$12,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.260,00; Produto: FEIJAO TIPO CARIOQUINHA; CÓDIGO SIAFÍSICO:120456 UNIDADE SIAFÍSICO:404; VALOR UNITÁRIO R\$5,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:4.600,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/114/2021-C, referente Processo nº 2021/00199, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 04/05/2022, Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Produto: LIDOCAINA S/V 20 MG/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:501115 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$3,1600; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:4.200,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/113/2021-C, referente Processo nº 2021/00199, objeto: MEDICAMENTOS, Vigência até 04/05/2022, Empresa: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP Produto: PRILOCAINA + FELIPRESSINA 30 MG/ML + 0,03 UI/ML; CÓDIGO SIAFÍSICO:111651 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$1,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:350,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/133/2021-C, referente Processo nº 2021/00215, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 04/05/2022, Empresa: TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA Produto: FIO GUIA P/HEMODINAMICA 0,035”X260A300CMM PONTA EM J STIFF; CÓDIGO SIAFÍSICO:2367920 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$190,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:100,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/137/2021-C, referente Processo nº 2021/00215, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 04/05/2022, Empresa: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - ME Produto: BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 C/CABO; CÓDIGO SIAFÍSICO:135356 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$2,0500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:14.000,00; Produto: FAIXA SMARCH 20 CM X 2 MT; CÓDIGO SIAFÍSICO:4188101 UNIDADE SIAFÍSICO:01; VALOR UNITÁRIO R\$47,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:300,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/135/2021-C, referente Processo nº 2021/00215, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 04/05/2022, Empresa: IS8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA Produto: FITA TESTE P/AUTOCLAVE A VAPOR; CÓDIGO SIAFÍSICO:1076752 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:20.000,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/134/2021-C, referente Processo nº 2021/00215, objeto: INSUMOS HOSPITALARES, Vigência até 04/05/2022, Empresa: PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS EIRELI Produto: PULSEIRA DE IDENTIFICACAO EM PAPEL TTYEK RESISTENTES A AGUA, COR ROXA; CÓDIGO SIAFÍSICO:3486630 UNIDADE SIAFÍSICO:1; VALOR UNITÁRIO R\$0,0890; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:12.000,00;

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Assis

AVISO DE ABERTURA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
7º DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS
Encontra-se aberto na Sétima Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/DR7 – Assis/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/CQA7/2021 (OC nº 162109160552021OC00001), destinado a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA PLÁSTICO DE 20 LITROS, VASILHAME RETORNÁVEL, a ser realizado por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, cuja abertura está marcada para o dia 17/05/2021 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 04/05/2021 o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

AVISO DE ABERTURA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
7º DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS
Encontra-se aberto na Sétima Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/DR7 – Assis/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/CQA7/2021 (OC nº 162109160552021OC00002), destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, a ser realizado por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, cuja abertura está marcada para o dia 17/05/2021 às 09:30 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 04/05/2021 o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites www.der.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo nº 20/179-M
Contrato FAPESP nº 005/2021
Assinatura: 29.04.2021
Parecer Jurídico nº 162/2020 de 02/10/2020
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45
Contratada: BENNER SISTEMAS S/A / CNPJ: 02.288.055/0001-74
Objeto: Prestação de fornecimento de sistema integrado de gestão de recursos humanos, em ambiente “web”, com prestação de serviços, migração de dados, suporte técnico, manutenção e treinamento para a FAPESP.
Valor mensal: R\$ 17.542,48 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 447.559,32 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 15 (quinze) meses, sendo 03 (três) meses de implantação e treinamento e de 12 (doze) meses de manutenção, iniciando-se da data constante na Ordem de Início de Serviços - OIS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2020

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

A Comissão Especial de Licitação, designada por intermédio da Portaria n.º 2859 de 21 de janeiro de 2021, referente à Concorrência CEETEPS Nº 02/2021 - Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO E REFORMA DO GINÁSIO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC RIO CLARO, localizada na Rua Dois, nº 2.877, Vila Operária, Rio Claro/SP, COMUNICA a alteração do local designado para a abertura dos envelopes de n.º 1 – Proposta, em virtude da capacidade do auditório Laranja ter sido reduzida dada as medidas de prevenção ao COVID-19. Nestes termos, fica estabelecido que o procedimento ocorrerá no Auditório Verde.

Ratificamos que o recebimento dos envelopes, se dará na recepção da sede da Administração Central deste CEETEPS, em data e horário designados no edital.

A Comissão Especial de Licitação, designada por intermédio da Portaria n.º 2984 de 23 de março de 2021, referente à Concorrência CEETEPS Nº 04/2021 - Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE SUMARÉ, COMUNICA a alteração do local designado para a abertura dos envelopes de n.º 1 – Proposta, em virtude da capacidade do auditório Laranja ter sido reduzida dada as medidas de prevenção ao COVID-19. Nestes termos, fica estabelecido que o procedimento ocorrerá no Auditório Verde.

Ratificamos que o recebimento dos envelopes, se dará na recepção da sede da Administração Central deste CEETEPS, em data e horário designados no edital.

COMUNICADO
Processo nº 629941/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE ELEVADOR E REFORMA VISANDO A ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NO CAMPUS ETEC/FATEC CARAPICUIBA, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 – VILA GUSTAVO CORREIA – CEP 06310-390 – CARAPICUIBA/SP. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza comunica a todos os interessados que, considerando o direito de preferência exercido pela empresa RNG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP nos termos do edital e da Lei Complementar nº 123/2006, ratifica a habilitação das três primeiras empresas colocadas, eis que confirmadas as condições de participação nos termos do edital, considerando, agora, a seguinte ordem:
1) - RNG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP- R\$ 799.689,75
2) - DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. - R\$ 799.690,00
3) - ENGEMOB CONSTRUÇÕES EIRELI. - R\$ 814.932,38

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP Encontra-se aberto na FAMERP pregão eletrônico nº 05/2021, objetivando a compra de material de laboratório com entrega imediata. A sessão pública será realizada na data de 18/05/2021, às 09:00, através da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC, Oferta de Compra nº 102701100662021OC00055. As informações estão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br. São José do Rio Preto - SP, 03/05/2021.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2018/FED – GABINETE DO SECRETÁRIO – CHEFIA DE GABINETE

Pregão Eletrônico: 01/2018/CPU
Processo: 10.170/2017
Contrato: 03/2018/FED
Parecer: Referencial CJS/IMA nº 11/2021
Data: 01/03/2021
Contratante: Gabinete do Secretário – Chefia de Gabinete
Contratado: AT & Santos Consultoria e Serviços - EIRELI
CNPJ: 10.394.719/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o Parque Jequitibá.

Objeto do Termo: Alterar a denominação do contratante, passando a figurar o Estado de São Paulo, pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Alterar a indicação orçamentária, para constar a assunção pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, UGE’s 260031 e 260131.

Vigência: a partir de 01/03/2021
Data da Assinatura: 25/03/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2020/FED – GABINETE DO SECRETÁRIO – CHEFIA DE GABINETE

Pregão Eletrônico nº 04/2020/FED
Processo: 034645/2020-91
Contrato: 02/2020/FED
Parecer: Referencial CJS/IMA nº 11/2021
Data: 01/03/2021
Contratante: Gabinete do Secretário – Chefia de Gabinete
Contratado: K. H. dos S. Souza Segurança Patrimonial
CNPJ: 30.934.827/0001-33
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, para o Parque Dr. Fernando Costa – “Água Branca”.

Objeto do Termo: Alterar a denominação do contratante, passando a figurar o Estado de São Paulo, pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Alterar a indicação orçamentária, para constar a assunção pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, UGE’s 260031 e 260131.

Vigência: a partir de 01/01/2021.
Data da Assinatura: 24/03/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2017/CBRN – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Pregão Eletrônico Nº 02/2017/CBRN
Processo: 1.953/2017
Contrato: 03/2017/CBRN
Parecer Referencial CJS/IMA nº: 11/2021
Data: 01/03/2021
Contratante: Subsecretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Contratado: Empresa Limpadora Aguai Ltda - ME
CNPJ: 74.536.996/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a URAT – São Carlos.

Termo do Objeto: Alterar a denominação do contratante, passando a figurar o Estado de São Paulo, pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Alterar a indicação orçamentária, para constar a assunção pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, UGE’s 260101, 260030, 260031 e 260130.

Vigência: 19/03/2021 até 18/06/2022
Valor: 30.524,15 (trinta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903796, UGE 260130, Programa de Trabalho: 185422618623030000 Nota de empenho 2021NE00056.

Data da Assinatura: 15/03/2021
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2020
OBJETO: Concessão de uso de bem público à pessoa jurídica de direito privado que se responsabilizará pelas atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda.

PROCESSO: 10.462/2020
ANÁLISE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, DE 03/05/2021

Trata-se, no presente momento, da análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante Consórcio Reserva Paulista para atendimento ao Ofício CLC nº 46/2021.

Esta Comissão de Julgamento da Licitação, utilizando-se da prerrogativa do item 9.12.1 do edital de licitação, solicitou à licitante o saneamento de falhas observadas na documentação de habilitação contida no Envelope C.

Tal solicitação foi recebida pela licitante em 20/04/2021, sendo que o prazo para tal saneamento, três dias úteis, findou em 26/04/2021.

A resposta tempestiva da licitante encontra-se juntada, no processo administrativo, às folhas 10412/10447, e contempla os seguintes documentos:

- Para atendimento ao item 13.8:
- organograma da estrutura de controle das empresas Turita Participações Ltda. e Oceanic Atrativos Turísticos S.A.
- Para atendimento ao item 13.9, inciso II:
- declaração de não exigibilidade de inscrição estadual da empresa Turita Participações Ltda., datada de 20/04/2021;
- prova de inscrição estadual da empresa Oceanic Atrativos Turísticos S.A no Estado de Santa Catarina, obtida em 19/02/2021;
- prova de inscrição municipal de Taboão da Serra da empresa Paviengue Terraplenagem e Pavimentação Ltda., datada de 18/08/2021.
- Para atendimento ao item 13.9, inciso IV:
- certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, em 13/01/2021, com validade de 30 dias, em relação à empresa Paviengue Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;
- certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, em 20/04/2021, com validade de 30 dias, em relação à empresa Paviengue Terraplenagem e Pavimentação Ltda.;
- certidão positiva de débitos estaduais, com efeito de negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, em 12/02/2021, com validade até 13/04/2021, em relação à empresa Oceanic Atrativos Turísticos S.A.
- Para atendimento ao item 13.9, inciso V:
- certidão de regularidade perante o Município de Taboão da Serra, emitida em 04/01/2021, com validade de 120 dias, em relação à empresa Paviengue Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

- Para atendimento ao item 13.14, inciso I:
- certidões de falência, concordata e recuperação judicial, nº 8362408 e 833054, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em 20/04/2021, com validade de 60 dias, em relação à empresa Oceanic Atrativos Turísticos S.A.;
- Para atendimento ao item 13.14, inciso III:
- ata de reunião dos sócios da empresa Turita Participações Ltda., realizada em 15/04/2020, aprovando o balanço patrimonial de 2019;
- ata de reunião dos sócios da empresa Livepark Entretenimento e Participações Ltda., realizada em 23/02/2021, aprovando o balanço patrimonial de 2020;
- ata de reunião dos sócios da empresa Egypt Engenharia e Participações Ltda., realizada em 12/03/2020, aprovando o balanço patrimonial de 2019;
- ata de reunião dos sócios da empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., realizada em 30/04/2020, aprovando o balanço patrimonial de 2019;
- ata de reunião dos sócios da empresa Oceanic Atrativos Turísticos S.A., realizada em 30/04/2020, aprovando o arquivamento do balanço patrimonial de 2019 na Junta Comercial de Santa Catarina;
- declaração de arquivamento do balanço patrimonial de 2019, da empresa Oceanic Atrativos Turísticos S.A., na Junta Comercial de Santa Catarina, e de dispensa do cumprimento da obrigatoriedade do artigo 133, da Lei nº 6.404/1976, em respaldo do artigo 294.

- Para atendimento ao artigo 13, alínea “o”, do Estatuto Social da empresa Livepark Entretenimento e Participações Ltda.:

- ata de reunião dos sócios da empresa Livepark Entretenimento e Participações Ltda., realizada em 23/02/2021, aprovando a “assunção de obrigação pelos Diretores em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para fins de participação na Concorrência Internacional n.º 02/2020”.

Verifica-se, pelo acima exposto, que as empresas que integram a licitante denominada Consórcio Reserva Paulista encaminharão todos os documentos solicitados.

Vale, ainda, destacar que o edital de licitação exige que a documentação de inscrição e regularidade demonstrem o atendimento dos itens 13.9 e 13.14, portanto devem se referir à LICITANTE, entendendo-se como tal a “sociedade isolada ou sociedades, fundos e/ou entidades reunidas em CONSÓRCIO, participantes da LICITAÇÃO” (g.n.), conforme consta na letra “L – DEFINIÇÕES”, no mesmo instrumento convocatório.

De modo que, s.m.j., devem se referir ao Consórcio Reserva Paulista, porém, para melhor aferição da regularidade de cada empresa participante do referido consórcio (licitante), esta Comissão de Julgamento de Licitação solicitou o envio da documentação supracitada.

Cabe destacar que, na diligência realizada pela Comissão de Julgamento da Licitação, a empresa Paviengue Terraplenagem e Pavimentação Ltda. encaminhou a certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo datada de 13/01/2021, com validade de 30 dias, ou seja, vigendo até 11/02/2021. Referida licitante, encaminhou, também, outra certidão emitida em 20/04/2021, válida até 19/05/2021.

Nesse sentido, considerando o lapso temporal entre as certidões apresentadas e visando uma análise pormenorizada por parte da Comissão de Julgamento da Licitação, em relação à regularidade da consorciada, foi feita uma diligência junto à Procuradoria Geral do Estado, solicitando que a Procuradoria da Dívida Ativa verificasse, no período não coberto pelas certidões apresentadas, ou seja, de 12/02/2021 à 19/04/2021, se houve a inscrição de algum débito em desfavor da supracitada empresa. O resultado da consulta foi de que o CNPJ nº 46.355.988/0001-02 nunca teve qualquer débito inscrito no Estado de São Paulo.

Tal documentação comprova a regularidade atual, não só da licitante, mas de todas as consorciadas que a integram, motivo pelo qual concluímos pela habilitação do Consórcio Reserva Paulista, por terem sido atendidas todas as exigências do edital.

Diante do acima exposto, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação no Diário Oficial do Estado. Ficando franqueada vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação, através do e-mail sima.licitacoes@gmail.com.